

ITENS: 210, 249, 263.

Valor de R\$ 2.675,0000 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).

F. DA S. FRANCO EIRELI CNPJ 08.084.503/0001-02.

ITENS: 1, 2, 5, 7, 8, 11, 14 a 19, 21, 22, 24, 37, 47a 51, 56, 57, 60, 63, 70 a 73, 75 a 78, 87, 92, 94 a 98, 100, 102, 106, 107, 109, 111, 113 a 127, 134 a 142, 148, 149, 152, 158, 162 a 181, 183, 184, 186, 189, 191 a 193, 198, 200.

Valor de R\$ 36.953,33 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

SILVA E DELGADO LTDA – ME CNPJ 08.393.709/0001-06

ITENS: 201 a 209, 211, 213 a 216, 218, 219, 221 a 223, 226 a 229, 231 a 240, 242 a 247, 250, 251, 253 a 255, 260, 262, 264 a 274, 276.

Valor de R\$ 33.866,18 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ 71.505.564/0001-24.

ITENS: 4, 6, 23, 26 a 32, 34, 35, 38 a 46, 53, 61, 66 a 69, 74, 82 a 86, 88 a 91, 104, 108, 110, 112, 128 a 133, 143, 147, 154 a 157, 159.

Valor de R\$ 16.312,07 (dezesesseis mil trezentos e doze reais e sete centavos).

Belém/PA, 30 de Novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 256184

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e tendo em vista a documentação constante nos autos, e considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro deste Órgão no bojo do Pregão Eletrônico nº 03/2017/FUNSAU (Processo nº 04/2017), cujo objeto é a aquisição de equipamento para realização de exames de bioquímica.

Decide **HOMOLOGAR** o aludido certame, efetuado sob o critério de menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo com seu respectivo item:

**BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.534.069/0001-20.**

ITEM 02: EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA.

Valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Belém/PA, 30 de Novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 256337

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA - CEDEC

#### PORTARIA Nº 843 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder ao militar: CAP QOBM Marco Rogério **Scienza**, CB's BM Emerson **Leão** Ribeiro e Odenilson **Lisboa** Correa, 5,5 (cinco e meia) diárias pousada e alimentação para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Óbidos/PA. **Períodos:** 28 de novembro de 2017, e retorno dia 03 de dezembro de 2017. **Objetivo:** executar ações de Defesa Civil, busca e resgate de desaparecidos em virtude da colisão de um rebocador da empresa Bertoline com um navio da Mercosul Line, no município de Óbidos.

**Ordenador:**

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 256338

#### PORTARIA - CEDEC

#### PORTARIA Nº 837 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder ao militar: TCEL QOBM Luiz **Claudio** Rego dos Santos, MAJ QOBM Francisco da Silva **Junior**, S TEM BM Rosenilson **Lavor** da Silva e SGT's BM Ednilson Cunha **Navarro** e **Celso** Souza Salgado, 41,5 (quarenta e uma e meia) diárias pousada e alimentação. **Origem:** Santarém/PA. **Destino:** Óbidos/PA. **Períodos:** 13, 14 e 18 de novembro de 2017, e retorno dia 24 de novembro de 2017. **Objetivo:** executar ações de Defesa Civil, busca e resgate de desaparecidos em virtude da colisão de um rebocador da empresa Bertoline com um navio da Mercosul Line, no município de Óbidos.

**Ordenador:**

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 256297

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 067/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

**CONSIDERANDO** que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, Curso de Formação aprovado pela Resolução nº 240/2017 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 33407 de 03.07.2017, instituído pela Portaria nº 017/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33438 de 16.08.2017;

**CONSIDERANDO** que o candidato desde sua apresentação na Academia de Polícia Civil, até o término do curso, será constantemente observado em sua conduta, para ser conceituado de maneira justa, na rigorosa observância dos regulamentos, na estrita obediência legal às autoridades e no exato cumprimento dos deveres.

**CONSIDERANDO** que o conceito individual do Aluno/Candidato será traduzido em nota, ao final do curso, na escala de valores de 0 (zero) a 10 (dez), o qual deverá ser de no mínimo 6 (seis) para as categorias de Investigador, Escrivão e Papiloscopista.

**CONSIDERANDO** que o Aluno/Candidato tem ciência, das devidas informações inerentes ao Curso, no primeiro dia do Curso de Formação de Policial Civil, em que todos recebem o **“Manual do Aluno”**, onde estão consignadas todas essas informações com os devidos fundamentos legais.

#### RESOLVE:

**I.** Instituir a Comissão de Avaliação de Conceito, composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral do Curso, que a presidirá, Diretor da Divisão de Ensino e Orientador e Supervisor de Turma, nos termos do **artigo 73** do Regimento Interno da ACADEPOL, para desempenharem as funções consoantes as atribuições contidas no Projeto Pedagógico do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, pautadas nos artigos 71 a 74, do mesmo Regimento.

#### a. Comissão de Avaliação de Conceito:

1. DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - Coordenadora Geral de Curso e Presidente da Comissão.
2. PAP MAGDALA DE SOUSA – Diretora da Divisão de Ensino – DEN/ACADEPOL.
3. Orientador e Supervisor de Turma, conforme segue abaixo:
  - 3.1. EPC JOLENE DE SOUSA CRUZ – Turmas IPC-01 e IPC-02
  - 3.2. EPC ÂNGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA – Turmas IPC-03 e IPC-04
  - 3.3. ADM ROSÂNGELA DO SOCORRO S. P. SERRÃO – Turmas IPC-05 e IPC-06
  - 3.4. ADM GUARACY DE JESUS DE SOUSA DIAS – Turmas IPC-07 e IPC-08
  - 3.5. ADM ANA TERESA DA SILVA COSTA – Turmas IPC-09 e IPC-10
  - 3.6. ADM ANDREA DE SOUZA SENA – Turmas EPC-01 e EPC-02
  - 3.7. ADM RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA – Turmas EPC-03 e EPC-04
  - 3.8. EPC EDWARD SALVADOR PASTANA – Turmas EPC-05 e EPC-06
  - 3.9. IPC ALEX DA SILVA MOTA – Turma PAP

**II.** Estabelecer que cada Orientador e Supervisor de Turma constituirão com os dois primeiros membros, a comissão que avaliará os Alunos/Candidatos de suas respectivas turmas, para a atribuição da nota do conceito.

**III.** Determinar que a elaboração do grau de conceito terá por base os assentamentos acadêmicos sobre o Aluno/Candidato, devendo ser observadas as particularidades de cada Aluno/Candidato, de acordo com o que prescreve o **artigo 74, incisos I a V**, do Regimento Interno da ACADEPOL, nos seguintes

atributos: disciplina; pontualidade; senso de responsabilidade; comportamento ético, moral e social; assiduidade.

**IV.** Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para republicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição

**V.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MARLISE MODESTO TOURÃO**

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

#### PORTARIA Nº 068/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL, e a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **Curso de Formação de Policial Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas Editalícias e Regimentais;

**CONSIDERANDO** que o candidato desde sua apresentação na Academia de Polícia Civil, até o término do curso, será constantemente observado em sua conduta, para ser conceituado de maneira justa, na rigorosa observância dos regulamentos, na estrita obediência legal às autoridades e no exato cumprimento dos deveres, na conformidade dos **artigos 72 e 96** do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que a hierarquia e a disciplina por serem fundamentais à função policial serão observadas rigorosamente pelos Aluno/Candidato matriculados na ACADEPOL, de acordo com **artigo 100** do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Aluno/Candidato tem ciência, das devidas informações inerentes ao Curso, no primeiro dia do Curso de Formação de Policial Civil, em que todos recebem o **“Manual do Aluno”**, onde estão consignadas todas essas informações com os devidos fundamentos legais;

**CONSIDERANDO** que o Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, da Turma EPC-02, no dia 29.11.2017, portou-se de forma incompatível com as normas pré-estabelecidas, por ocasião da Palestra que estava sendo realizada, no auditório do Instituto de Ensino do Pará – IESP, desrespeitando o Palestrante, e outros membros da Diretoria da Gestão Superior da Polícia Civil, não considerando nem a presença da signatária, Diretora desta Academia de Polícia Civil, bem como, a presença de mais de 170 (cento e setenta) Alunos/Candidatos que se encontravam no auditório e interessados na Palestra proferida no momento, demonstrando total desrespeito a hierarquia e a disciplina condutas fundamentais ao exercício da função policial;

#### RESOLVE:

**1.** Encaminhar o fato em questão para a Comissão de Avaliação de Conceito, para fins de registro e atribuição de conceito, nos assentamentos acadêmicos do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, da Turma EPC-02, do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, Segunda Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA, pelo comportamento reprovável do mesmo diante desta signatária, Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL e demais autoridades, Alunos/Candidatos e servidores que se encontravam no auditório, por ocasião do ocorrido no dia 29.11.2017.

**2.** Recomendar a Orientadora e Supervisora da Turma EPC-02, maior observação no comportamento do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, para que nada venha causar prejuízos e nem macular o bom andamento do Curso de Formação.

**3.** Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MARLISE MODESTO TOURÃO**

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 256374